



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 224/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos de n.º 60 da Lei 049/2015 de 27/08/2015; Artigo de n.º 220 da Lei 30/2004 - *Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR*; Decreto Municipal de n.º 066/2024, de 06/09/2024,

RESOLVE:

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, na porcentagem de 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 03 de abril de 2025, à Servidora ocupante de Cargo de Provisão Efetivo no Quadro Municipal, a Senhora **ADRIELY GURTAT**, em virtude do pedido administrativo que atende os critérios estabelecidos no Decreto Municipal de n.º 066/2024, sem redução dos vencimentos percebidos pela Servidora supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de abril de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal